



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**TERMO DE REFER NCIA**  
**SOLICITA  O PARA CONTRATA  O DE SERVI OS**

TERMO DE REFER NCIA PARA ASSESSORAMENTO T CNICO, CAPACITA  O E TREINAMENTO NA IMPLEMENTA  O SIST MICA DA LEI FEDERAL N  14.133/2021, NOVA LEI DE LICITA  ES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AO MUNIC PIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

**1.  RG O INTERESSADO:**

Secretaria Municipal de Administra  o

**2.  REAS INTERESSADAS:**

Gabinete do(a) Prefeito(a)  
Secretaria Municipal de Economia e Finan as  
Controladoria Geral do Munic pio  
Procuradoria Geral do Munic pio

**3. RESPONS VEL PELO TERMO DE REFER NCIA:**

Nome: Claudil ia dos Santos  
Cargo: Secret ria de Administra  o e Planejamento  
- Matr cula: 126091

**4. MODALIDADE DA CONTRATA  O:**

4.1. A contrata  o se dar  na modalidade de inexigibilidade de licita  o, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, incisos I, III e VI da Lei Federal n.  8.666/93.

**5. PROP SITO DA CONTRATA  O:**

5.1. A finalidade do presente Termo de Refer ncia,   a contrata  o de servi os t cnicos especializados, na obten  o de apoio t cnico jur dico, com capacita  o e treinamento, voltados   plena implanta  o da sistem tica normativa, administrativa e operacional do Poder Executivo (administra  o direta), quanto a efetiva  o sist mica da Lei Federal n.  14.133/2021 no  mbito da gest o municipal, expedindo-se os respectivos certificados aos participantes.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**6. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

6.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a possível contratação administrativa, de serviços técnicos especializados na revisão do fluxo, estrutura física, regulamentação normativa, tomando-se por base as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusos os atos de capacitação e treinamento dos servidores das áreas meio e finalísticas, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Termo de referência.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A Lei Federal n.º 14.133, aprovada em 1º de abril de 2021, instituiu novas normas de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (artigo 1º), tendo entrado em vigor na data da sua publicação, conforme o art. 194. Este novo diploma legal, visa substituir o regime de contratações públicas previsto nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 (vide artigo 193 da Lei nº 14.133/2021), e o fato de a lei já estar em vigor, como atesta o art. 194, não implica inexoravelmente eficácia imediata. Todavia, a ação planejada, determina que iniciemos desde já os meios necessários à sua eficácia plena e exclusiva, prevista para abril de 2023.

Para que os contratos administrativos firmados sob a égide do novo diploma legislativo possam ter eficácia, ou seja, sejam capazes de produzir os efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a adequação dos meios atualmente dispostos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, instituindo ou modernizando o fluxo de compras e contratações públicas, com observância as novas normas de regência, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nesse contexto, a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados, para auxiliar a Administração Municipal nessa fase de transição normativa, preservando a sua compatibilidade com a sistemática da legislação federal que passará a ter regência exclusiva a partir de abril de 2023.

Assim, durante o prazo de dois anos estabelecido pelo inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133, de 2021, há respaldo jurídico para aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e dos art. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, as quais regerão os contratos administrativos correspondentes, não havendo, no entanto, respaldo jurídico para aplicação de um regime jurídico híbrido, de maneira que resta vedada a combinação das disposições da Lei nº 8.666, de



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e dos art. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, com a Lei nº 14.133, de 2021, inclusive nas hipóteses em que a legislação geral de licitações e contratações públicas for aplicável por expressa remissão de outra norma ou em caráter subsidiário, tudo nos termos do art. 189 e 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Aqui, temos a evidenciação de um necessário procedimento de transição, sendo que a finalidade e objeto do Termo de Referência é justamente a obtenção de apoio técnico especializado na coordenação e implantação dos novos mecanismos de compras públicas.

Noutro aspecto, não menos importante, verificou-se que inúmeros dispositivos da Lei nº 14.133/2021 demandam edição de regulamentação para que sejam aplicados. Sendo que a parcela mais significativa dos regulamentos necessários, relacionam-se com normas de caráter específico, portanto, de competência do município, enquanto ente federado.

Com objetivo de exercer o poder regulamentador da Lei Federal nº 14.133/2021, faz-se necessária a inclusão no planejamento de serviços eletrônicos (adequação do site por exemplo), a realização projetos, estudos, minutas de regulamentos, modelos de contratos, modelos de procedimentos, sistemas, cadastros, e demais ações, procedimentos e atos preparatórios para transição plena ao novo plano normativo, todos objeto de atuação do(a) Contratado(a).

Tal contratação, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação da nova Lei de Licitações por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública, com balizamento, diretrizes e metodologias.

Por fim, a execução do objeto também abrange os procedimentos de capacitação, treinamento e mentoria aos servidores das áreas meio e finalísticas, de sorte que a efetividade na implantação desses novos mecanismos, seja corroborada com a qualificação de todos os participantes e colaboradores.

## **8. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1. Objetivo Geral:**

Planejamento, elaboração e execução de apoio técnico jurídico, para a implantação da **Sistemática da Nova Lei de Licitações**, com o assessoramento na revisão de fluxo, estrutura física e implantação dos regulamentos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, com cursos de capacitação, treinamento e mentoria aos servidores públicos das áreas meio e finalística da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Novo Progresso/PA.



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso



#### 8.2. Objetivos Específicos:

- a) Implantação da **Sistemática da Nova Lei de Licitações**, com preponderância a tramitação de procedimentos eletrônicos; celeridade, economia processual e ampliação dos aspectos de transparência, publicidade, integração e integridade de dados vinculados às despesas públicas;
- b) Proposta de regulamentação da legislação municipal que possa influir direta ou indiretamente no fluxo dos processos de aquisições e contratações públicas, com preponderância as regulamentações indicadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) Mentoria para até 40 servidores das áreas meio (Governo, Gestão, Fazenda, Planejamento, Procuradoria e Controladoria), para aplicação e adequação dos procedimentos de compras e contratações à luz da Lei Federal n.º 14.133/2021; e
- d) Capacitação e Treinamento para até 40 servidores das áreas finalísticas, tendo como escopo a Lei Federal n.º 14.133/2021 e seus reflexos no âmbito municipal.

#### 9. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal n.º 14.133/2021, trouxe novas regras a serem aplicadas e observadas nos processos de compras e contratações públicas, a serem observadas por todos os entes federados nos três níveis de governo e para todos os poderes, sendo que, a Administração Pública, possui até março de 2023 para passar a adotar apenas a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ante a necessidade de revisão de todo fluxo administrativo, expedição de novas normativas e atuações específicas que demandam apoio especializado, faz-se necessária a contratação dos serviços, submetidos a regular procedimento de licitação.

#### 10. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. O serviço terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses da legislação vigente;

10.2. O escopo geral da proposta deve corroborar com as ações previstas neste Termo de Referência, e a metodologia deverá estar de acordo com as diretrizes da Lei Federal 14.133/2021 e legislação aplicável.

10.3. A contratação deverá contemplar os seguintes documentos na instrução:

10.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo.

10.3.2 Documentos comprobatórios que o responsável técnico da Contratada, tem experiência na execução, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, que indique a prestação de serviços de consultoria e assessoria que envolva a temática "**Licitações e Contratos Administrativos**", e ainda:

- a) Cópia do RG e CPF dos proprietários;
- b) Estatuto, Contrato Social ou instrumento equivalente;
- c) Comprovante de Inscrição do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Cópia legível do CNPJ da instituição; e
- i) Cópia legível da inscrição do responsável técnico na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**11 – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

11.1 A proposta a ser ofertada deverá prever a execução das ações para planejamento e auxílio técnico jurídico na implantação da Lei de Licitações n.º 14.133/2021, em especial:

- a.1) auxílio técnico na elaboração do plano de contratação anuais (planejamento);
- a.2) auxílio técnico na elaboração catálogos eletrônicos de padronização;
- a.3) auxílio técnico na elaboração dos editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;
- a.4) auxílio técnico na elaboração dos padrões das minutas de atas de registro de preços;
- a.5) auxílio técnico na elaboração dos padrões contratos e termos aditivos;
- a.6) auxílio técnico na disponibilidade de notas fiscais eletrônicas, em portais de transparência e *compliance*, quando for o caso.
- a.7) auxílio técnico na implantação de sistema de **registro cadastral unificado**;
- a.8) auxílio técnico na disponibilidade de **consulta de preços**, banco de preços, acesso à base nacional de notas fiscais eletrônicas e outras fontes e mecanismos para formação da cesta de valores;



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- a.9) auxílio técnico no fluxo de planejamento e gerenciamento de contratações, incluído o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- a.10) auxílio técnico na implantação de sistema eletrônico para a realização de sessões públicas, gravações e disponibilidades;
- a.11) auxílio técnico na integração do fluxo administrativo municipal com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- a.12) auxílio técnico na formação transparência, publicidade e controle social dos atos administrativos relativos as compras públicas, licitações e contratos administrativos.

11.2 A regulamentação da legislação federal (Lei Federal n.º 14.133/2021) no âmbito do Município de Novo Progresso/PA, deverá observar as seguintes matérias e seguimentos:

- 11.2.1 Atuação dos Agentes Públicos;
- 11.2.2 Plano de Contratações Anual - PCA;
- 11.2.3 Catálogo de Obras, Materiais e Serviços;
- 11.2.4 Classificação de Bens de Uso Comum e Luxo;
- 11.2.5 Serviços em Geral com Base no Melhor Preço;
- 11.2.6 Contratação de Obras e Serviços de Engenharia;
- 11.2.7 Programa de Integridade;
- 11.2.8 Mão-de-obra por Categoria Social;
- 11.2.9 Contratações Sustentáveis;
- 11.2.10 Produção Nacional;
- 11.2.11 Leilão;
- 11.2.12 Critério de Julgamento – Menor Preço/Maior Desconto;
- 11.2.13 Critério de Julgamento – Técnica e Preço / Experiência Pretérita;
- 11.2.14 Uso de Softwares Estruturantes;
- 11.2.15 Política de Gênero;
- 11.2.16 Habilitação Eletrônica;
- 11.2.17 Provas Alternativas de Comprovação de Experiência;
- 11.2.18 Alienação de Bens;
- 11.2.19 Procedimentos Auxiliares;
- 11.2.20 Contratos Eletrônicos;
- 11.2.21 Modelo de Gestão de Contratos;
- 11.2.22 Subcontratação;
- 11.2.23 Devido Processo Legal em procedimento de Contraditório e Ampla Defesa;
- 11.2.24 Recebimento Provisório e Definitivo;
- 11.2.25 Computo de Somatória de Sanções Administrativas;
- 11.2.26 Convênios, Acordos e Congêneres;
- 11.2.27 Cotação e Balizamento de Preços;
- 11.2.28 Fase Interna da Licitação;
- 11.2.29 Contratação Direta de Licitação (Dispensa e Inexigibilidade);
- 11.2.30 Gestão de Riscos e Gestão por Competências;



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



11.2.31 Demais regulamentos incidentais verificados ao longo da execução do projeto, considerando toda legislação federal, estadual e municipal afeta a matéria, inclusive as normativas do Sistema de Controle Interno do Município.



11.3. Serão destinadas as atividades de capacitação, treinamento e mentoria, com a realização de curso sobre a **Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC** (Lei Federal n.º 14.133/2021), com expedição de certificado aos servidores participantes segundo condições deste Termo de Referência, observando o seguinte **Conteúdo Programático**:

- 11.3.1 Noções Gerais da NLLC;
- 11.3.2 Modalidades de Licitação (NLLC);
- 11.3.3 Pregão (NLLC);
- 11.3.4 Contratação Direta (NLLC);
- 11.3.5 Instrumentos Auxiliares (NLLC);
- 11.3.6 Contratos Administrativos (NLLC);
- 11.3.7 Convênios, Cooperações, Parcerias e Congêneres (NLLC);
- 11.3.8 Crimes em Licitações e Contratos (NLLC);
- 11.3.9 Concessão e Permissão de Serviço Público e a NLLC;
- 11.3.10 Arbitragem, Negociação, Mediação e Conciliação e a NLLC;
- 11.3.11 Fase Interna e Planejamento;
- 11.3.12 Fiscalização do Contrato e Cumprimento do Objeto;
- 11.3.13 Controle Interno, Externo, Social e Judicial dos Atos de Licitações e Contratos; e
- 11.3.14 Nova Lei de Improbidade Administração e a Nova Lei de Licitações e Contratos.

11.4 Na composição do Cronograma do Objeto, deverão ser consideradas as seguintes cargas mínimas:

- a) **20 horas/técnicas mensal** de serviços de apoio técnico na revisão da legislação, fluxo administrativo, normativas, estudos, minutas projetos de lei, editais, contratos e demais atos infra legais necessários à implementação da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- b) **40 horas/técnicas total** de serviços de qualificação e treinamento, dos servidores previamente indicados pela Administração Municipal.

**12. DA DESCRIÇÃO E VALOR DOS SERVIÇOS:**

| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO) |                                                                                                                                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Item                                                                | Descrição dos Serviços                                                                                                                                   | Valor Mensal – R\$ |
| 01                                                                  | 1 – Assessoria e consultoria em serviços técnicos especializados na revisão do fluxo, estrutura física, regulamentação normativa, tomando-se por base as |                    |



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



|                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusos os atos de capacitação e treinamento dos servidores das áreas meio e finalísticas, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Termo de referência. |                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>12.000,00</b><br><b>144.000,00</b> |

12.1 Na composição dos valores, estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas relativas aos serviços, constituindo-se única remuneração pelos serviços prestados, incluindo-se carga tributária, estrutura, logística, deslocamento, estadia, alimentação, etc.

12.2. A formação do preço e escolha de fornecedor, deu-se por composição de valores de Planilha Orçamentária de formação de preços, tendo havido a escolha do Prestador considerando a habilitação profissional, qualificação técnica e experiências anteriores.

### 13. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1. Os serviços serão prestados na sede da Contratante e da Contratada, havendo carga horária mínima para as atividades, e disponibilidade remota para os serviços especializados de avaliação de dados, planejamento, pareceres, relatórios, notas técnicas e atividades de assessoria e consultoria ao escopo da contratação.

### 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes desta licitação, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

| <b>Poder/Órgão/Unidade 40204 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b> |                                                                                                |                                                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Projeto/Atividade: 020401 –Secretaria de Gabinete</b>                                |                                                                                                |                                                      |                       |
| <b>Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos</b>                 |                                                                                                |                                                      |                       |
| <b>Ficha</b>                                                                            | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                        | <b>Elemento de Despesa</b>                           | <b>Valor</b>          |
| 68                                                                                      | 04.123.0002.2006.0000 –<br>Manutenção da Secretaria de<br>Administração e<br>Planejamento PMNP | 3.3.90.39 – Serviços de<br>Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 144.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                            |                                                                                                |                                                      | <b>R\$ 144.000,00</b> |

### 15 DAS PENALIDADES

15.1 As penalidades aplicadas a relação jurídica estabelecidas em decorrência desta licitação, são aquelas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente reduzidas a termo pelo Contrato Administrativo.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**16 DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

16.1 A execução do presente objeto, será fiscalizada pelo(a) seguinte servidor(a): Sr.(a) Ellen Cristina dos Reis Malinski - Matrícula n.º 126501

**17 LOCAL, DATA E ASSINATURAS:**

17.1 Considerando que o Termo de Referência foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da **Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**, validamos este Termo.

Novo Progresso-PA, 15 de março de 2022

**CLAUDILEIA DOS  
SANTOS:71739203100**

Assinado de forma digital por  
CLAUDILEIA DOS  
SANTOS:71739203100  
Dados: 2022.03.15 12:48:03 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Claudiléia dos Santos  
Secretária de Administração e Planejamento